



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 382, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.06319/2018-27, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **RADJALMA DA SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2111563, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, a partir de **42821**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATERIA PUBLICADA NO
DIÁRIO DE FISCAL Nº 63
EM 06/04/18